



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Portarias.....	03 a 09.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.875, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em
Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALIATAR COSTA DIAS FILHO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de agosto de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 40 de 04 de Agosto de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. ”

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:

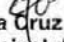
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Jaiana Botelho de Carvalho, Nutricionista – matrícula nº 26935;
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Nº 099/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022
CONTRATO:	Nº 361/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de gás de GLP tipo P13 e P45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA:	G4 COMÉRCIO DE GÁS – TORORÓ LTDA Cnpj: 38.545.777/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/07/2022.

Eunápolis, 04 de Agosto de 2022.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº. 064/2022, de 04 de agosto de 2022.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal Decreto nº 10.689/2022, de 02 de maio de 2022, e devidamente autorizada pela IImª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionada como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	VANUZA DE JESUS COSTA, COORDENADOR TÉCNICO DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA Nº 665.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE GLP TIPO P13 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CONTRATADA:	EMPRESA G4 COMÉRCIO DE GÁS – TORORÓ LTDA
CNPJ:	38.545.777/0001-04

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 20 de julho de 2022.

Eunápolis-BA, 04 de agosto de 2022.

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 10.689/2022

Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 10.689/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 174, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre remoção da Servidora Pública Municipal **SUZANA CARVALHO ARAÚJO**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER a Servidora Pública Municipal a Servidora SUZANA CARVALHO ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 7488, vínculo efetivo, carga horária de 200 horas, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 08.08.2022, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 175, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da Servidora Pública Municipal **HUELIANE RONCONI WAGMOCHER** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO novo Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade permanecer em assistência para tratamento de seu cônjuge;

CONSIDERANDO novo Atestado Médico anexado nova à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 807/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação de prorrogação da Servidora por mais 60 (sessenta) dias;

R E S O L V E:

Art. 1.º - PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **HUELIANE RONCONI WAGMOCHER**, matrícula 485, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação até 26.09.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 26.07.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 176, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de designação de servidores que trata a Portaria nº. 148 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 10.799/2022, que institui a força-tarefa do evento “São João se Encontra com o Pedrão” no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 148, de 28 de junho de 2022, que disciplinou os procedimentos de Folha de Pagamento de Pessoal designado/escalado para o evento “São João se Encontra com o Pedrão” e a Portaria nº 167/2022 de republicação de retificação;

CONSIDERANDO que para realização do evento houve necessidade de convocação suplementar de pessoal, justificada pela demanda de reforço nas diversas frentes de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1.º - SUPLEMENTAR a designação de servidores que trata a Portaria 148/2022 e 167/2022, nos termos do anexo único desta Portaria, relativamente ao evento “São João se Encontra com Pedrão”.

Art. 2.º - Ficam mantidas e ratificadas todas as disposições das Portarias nº. 148 e 167/2022.

Art.3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros correspondentes ao período do evento “São João se Encontra com Pedrão”, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de agosto de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão

OSVALDO SOARES FILHO
Secretário Municipal de Governo

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 176, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO TEMPORÁRIA
1	ANA PAULA SILVA SANTOS	23362	RECEPCIONISTA
2	BARBARA PEREIRA DE BRITO SILVA	12893	RECEPCIONISTA
3	CATARINA CASTRO GRAPIUNA	26201	RECEPCIONISTA
4	CRISTIANO ARAUJO PEREIRA	37451	FISCALIZAÇÃO DE FINANÇAS
5	IZENAIDE MARIA CRUZ SANTOS	7990	FISCALIZAÇÃO DE FINANÇAS
6	LEILA CRISTIANE ROCHA MOREIRA	36650	FISCALIZAÇÃO DE FINANÇAS
7	MARCUS VINICIUS PRAXEDES MANGABEIRA	23372	RECEPCIONISTA
8	MARIA GRAZIELLE DE JESUS RODRIGUES BONFIM	38317	FISCALIZAÇÃO DE FINANÇAS
9	MARIA SALOMÉ BATISTA PRADO	36427	FISCALIZAÇÃO DE FINANÇAS
10	MATHEUS RODRIGUES BOCARD	12885	FISCALIZAÇÃO DE FINANÇAS
11	PATRICIA ARANHA ALVES	12888	RECEPCIONISTA
12	SILAS SOUZA SILVA	36652	FISCALIZAÇÃO DE FINANÇAS
13	SUEDIL DE JESUS MOREIRA	8492	RECEPCIONISTA
14	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	36426	COORDENAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 177, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga afastamento por auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **IVONE VIEIRA BARROS SANTOS**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício nº 633.995.534-0, apresentado em 11/02/2021, concedido até 04.10.2021, prorrogado até 03.11.2021, novamente prorrogado até 14.03.2022 e posteriormente até 14.08.2022;

CONSIDERANDO nova Comunicação de Decisão da Previdência Social, datada de 04.08.2022, que prorroga a concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento por Auxílio-doença da Servidora Pública Municipal IVONE VIEIRA BARROS SANTOS, matrícula 12985, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 200 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até 10.01.2023, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de agosto de 2022

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022